



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Medeiros Neto

terça-feira, 13 de dezembro de 2022

Ano VI - Edição nº 00163 | Caderno 1

Câmara Municipal de Medeiros Neto publica



R. Fernandes Adão | 1 | Centro | Medeiros Neto-Ba

Câmara Municipal de Medeiros Neto

SUMÁRIO

- PORTARIA N.º 004/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO TRANSIÇÃO DE GOVERNO DESTE PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Câmara Municipal de Medeiros Neto

Portaria



Câmara Municipal de Medeiros Neto
Estado da Bahia
CNPJ - 04.545.997/0001-16

PORTARIA N.º 004/2021, de 04 de JANEIRO de 2021

EMENTA: Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO** dos membros da Comissão Transição de Governo deste Poder Legislativo Municipal, e da outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDEIROS NETO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, mormente ao que determina a Resolução TCM nº 1311/2012, Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno.

CONSIDERANDO, a Resolução TCM nº 1311/12 que disciplina as providências a serem adotadas pelos Municípios para a transmissão de cargos de Prefeitos e Presidente de Câmaras Municipais;

CONSIDERANDO, que a transmissão do Poder deverá ser promovida pelo gestor de forma a resguardar o interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão, composta pelos integrantes abaixo relacionados, para proceder o levantamento da situação financeira e administrativa do Poder Legislativo Município de MEDEIROS NETO para efeito da Transição e Transmissão de Cargo de Presidente da Câmara Municipal.

§ 1º Membros indicados pelo Gestor Biênio 2021/2022:

- | | |
|--------------------------------|----------------------|
| • André Luiz de Pereira e Lima | - Segundo Secretário |
| • Paulo Roberto Araújo Pereira | - Controle Interno |
| • José Lúcio Pereira Barbosa | - Contador |

Art. 2º- Os trabalhos da Comissão seguirão o rito previsto na Resolução TCM nº 1311/12.

Parágrafo Único: O prazo para o término dos trabalhos será o previsto no § 2º do Art. 4º da Resolução TCM nº 1311/12.

Art. 3º - Os trabalhos desenvolvidos por força desta Portaria serão considerados como serviços públicos de alta relevância.

Art. 4º - Esta Comissão de Transição e Transmissão de Governo tem por finalidade propiciar ao Chefe do Poder Legislativo em início de mandato, informações sobre os atos administrativos da gestão 2019/2020, visando dar continuidade à Gestão deste Poder Legislativo para o biênio 2021/2022.

Art. 5º - O efeito desta Portaria entra em vigor na data de sua EMISSÃO 04 de janeiro de 2021, ficam revogados as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MEDEIROS NETO (BA), EM 04 de JANEIRO de 2021.

Registre-se Publique-se Cumpra-se

Cristiano Alves da Silva
Presidente
Gestão: 2021/ 2022

Av. Oscar Cardoso, 65 - Centro - Telefax: (73) 3296-2317 - CEP: 45.960-000 - Medeiros Neto - Bahia